



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 01

SESSÃO ORDINÁRIA

29.02.2024

MANDATO 2021/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, **sob a presidência** de Aníbal Manuel Curto Ribeiro e secretariado por, Carlos Manuel Moutinho Laranjo primeiro-secretário e Ângela Domingues de Sousa segunda-secretária, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º 6/2023**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, de acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma na sua redação atual; _____

3. **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, de acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma na sua redação atual; _____

4. **ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) PARA A DIVISÃO JURÍDICA E PARA A DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO**, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o n.º 1 do art.º 13.º com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual; _____

5. **1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024**, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; _____

6. **PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL COBERTA DA MARINHA GRANDE”**, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

7. **3.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____
8. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____
9. **CLARIFICAÇÃO DO CONCEITO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DA ESFERA DO MUNICÍPIO**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____
10. **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE – ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – EMISSÃO DE PARECER DA CCDRC – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DA SAICA PACK PORTUGAL S.A. – MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e do n.º 1 do artigo 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT); _____
11. **APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J.**, nos termos do n.º 2, do artigo 32.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; _____
12. **APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Carlos Wilson da Silva Batista, Carlos Jorge Dias Alves, Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido, Edgar Wilson Ramos da Silva Batista e Carlos Jorge Ferreira Dinis; ____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): João Pedro Leal Norte, Maria Clementina Loureiro Esperança, Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro e André Pereira Ruivaco Fernandes; _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Ana Catarina Sousa da Silva Carlos, Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito, Rafael da Costa Almeida e Francisco Manuel de Jesus Soares; _____

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos; _____

Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Maria das Neves Gaspar Oliveira (+MPM); _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

Vieira de Leiria: Álvaro Pinto Cardoso (PS). _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe e António Fragoso Henriques, e as Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, Ana Laura Lopes Rogério Baridó e Lara Marques Lino. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49.º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Ana Paula Duarte Cardoso (+MPM) pelo deputado Carlos Manuel Moutinho Laranjo (+MPM), Susana Paula Ribeiro Domingues (CDU) que não se fez substituir por outro deputado, Luís António Geria Barreiros (CDU) pela deputada Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro (CDU), João Cravo Nunes da Silva Granja (+MPM) pela deputada Ângela Domingues de Sousa (+MPM), Vanessa Andreia Feliciano e Rocha (+MPM) pelo deputado Edgar Wilson Ramos da Silva Batista (+MPM), Filipe Ferreira Duarte (CDU) pelo deputado André Pereira Ruivaco Fernandes (CDU) e Rita Lourenço de Sousa (+MPM) pelo deputado Carlos Jorge Ferreira Dinis (+MPM). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e três deputados, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regimento, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o **Presidente da Mesa**, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____

vvvvv

ANTES DA ORDEM DO DIA _____

O Presidente da Mesa declarou aberto o período antes da ordem do dia pelas vinte horas e quarenta e seis minutos. _____

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que questionou para quando a retirada do que resta do Monumento da Praça do Vidreiro e qual o ponto de situação da requalificação do espaço compreendido entre a rotunda do Atrium / Rua Prof. Virgílio Morais / Praceta do Vidreiro.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que levantou várias questões relativamente à requalificação dos Pavilhões da Arte Xávega na Praia da Vieira, enumerando algumas deficiências, questionado se a inauguração do espaço será realizada com todas deficiências apresentadas. Referiu ainda que, na foz do Rio Liz, o estacionamento parece uma piscina, solicitando informação para quando está previsto a requalificação desse espaço para o tornar agradável.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Etelvina (CDU)** que, em nome da bancada da CDU, apresentou a seguinte saudação ao Dia Internacional da Mulher:

“Dia Internacional da Mulher

No ano em que assinalamos o 50.º aniversário da Revolução de Abril, as comemorações do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março – constituem uma oportunidade para afirmar os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, mulheres e homens, por melhores condições de vida, pela igualdade e pelo fim das discriminações, por um Portugal em que a igualdade consagrada na lei seja efetivada no trabalho e na vida.

No nosso País, as mulheres constituem a maioria dos desempregados de longa duração e de famílias monoparentais; são afetadas pela precariedade e pela desregulação dos horários de trabalho, pela discriminação salarial, pelo assédio laboral e por doenças profissionais; são penalizadas pelo exercício dos direitos de maternidade na progressão profissional e no acesso a cargos de decisão; são quem despende mais tempo com o trabalho - não remunerado - do cuidado e das tarefas domésticas; são também quem aufere as mais baixas pensões de reforma.

Sofrem ainda de múltiplas discriminações, em função da condição social, da deficiência, da idade, da nacionalidade, da orientação sexual ou da identidade de género; são a maioria das vítimas de violência doméstica, das redes de prostituição e de tráfico de seres humanos.

As mulheres e as crianças, constituindo a parte da população mais afetada pela pobreza, comprovam que princípios e garantias constitucionais conquistados com o 25 de Abril precisam de ser efetivados na sua plenitude.

Dia 10 Março vamos votar, é imprescindível que seja em quem defende o progresso e justiça social, porque são inaceitáveis as declarações de candidatos que defendem um novo referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG), querendo voltar ao passado de perseguição e repressão e com as sequelas na saúde das mulheres, voltar ao passado não!

Razão pela qual é necessário afirmar os direitos das mulheres, a importância e a atualidade da participação, intervenção e luta das mulheres trabalhadoras.

É fundamental assinalar o dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, com diversas iniciativas de contacto com as mulheres, participar na Semana da Igualdade promovida pela CGTP entre 18 e 22 de Março, com o lema “Liberdade. Igualdade”.

Daqui apelamos à participação de todos na Manifestação promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres a realizar em Lisboa dia 23 de Março sobre o lema “Pela igualdade a que temos direito”.

É urgente a valorização das funções sociais do Estado, na educação, na saúde, na segurança social, na justiça e nos transportes; no acesso à habitação a participação cívica e política, sem discriminações, como parte integrante das conquistas da Revolução de Abril.

Habitação, a Justiça, a Cultura, os Transportes, o Poder Local. Assegurar uma política de justiça fiscal, que alivie os impostos dos rendimentos do trabalho e taxes, de forma adequada, os do capital. continuar a luta, afirmando os valores de Abril, tendo sempre em vista o combate à exploração, às desigualdades e discriminações e a melhoria das condições de vida das mulheres e do povo, bem como a defesa do regime democrático, da independência e soberania do país, da Paz e solidariedade entre os Povos.”.

O **VOTO de SAUDAÇÃO** ao Dia da Mulher foi aprovado por **Unanimidade**

A documento encontra-se anexo à presente ata. _____ Anexo 1

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que congratulou o projeto da Construção das Piscinas Municipais, reforçando que se continua a aguardar pela resolução das Piscinas de S. Pedro de Moel. Referiu o Mercado Municipal como ainda não ter projeto para o novo mercado bem como as deficiências de funcionamento.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Carlos Wilson (+MPM)** que reconheceu que os primeiros dois anos de governação não correram conforme o desejado, referindo para tal o entrave dos partidos políticos e dos seus aliados, mas que conseguiram identificar os problemas, alguns já resolvidos e

os mais importantes com resolução à vista. Referiu ainda o avanço sentido na resolução de processos pendentes na Divisão de Obras Particulares.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que referiu:

Monumento ao 18 de Janeiro – é intenção retirar o monumento com alguma dignidade, estando a ser elaborado um projeto para a retirada do mesmo e colocá-lo no Museu Joaquim Correia

Requalificação da rotunda do Atrium / Rua Prof. Virgílio Moraes / Praceta do Vidreiro – a requalificação do projeto está em orçamento sendo um trabalho a ser realizado à posteriori

Espaço do Foz Bar – o espaço/estacionamento é da responsabilidade da APA e uma preocupação da Câmara Municipal

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Arte Xávega – a obra ainda não está acabada

Piscina Municipal – o processo está agendado para esta sessão da Assembleia Municipal

Piscinas de S. Pedro de Moel – tem sido um trabalho intenso pois envolve um conjunto de situações entre as quais o dono do espaço e a APA. Informou que irá à próxima reunião de Câmara um Pedido de Informação Prévia para a requalificação do espaço

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que demonstrou a sua preocupação com a salvaguarda do usufruto, por parte da população, a uma nova conceção do espaço das Piscinas de S. Pedro de Moel.

vvvvv

Terminadas as intervenções no período antes da ordem do dia e por se tratar de uma sessão ordinária, e dando cumprimentos ao estipulado no n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º do Regimento, o **Presidente da Mesa** informou que estão reunidas as condições para o período de INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

vvvvv

1 – O Sr. Virgílio de Sousa Gregório, residente na Marinha Grande, que referiu que reprovarem um orçamento e depois virem pedir investimento não é de bom senso. Referiu ainda a falta de profissionalismo no corte das árvores junto ao antigo posto de turismo. Fez alusão ao excesso de gaivotas, solicitou uma proteção para o lago do Parque da Cerca e referiu o encerramento das Casas de Banho do referido parque.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 2

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que referiu:

Poda das Árvores – Admirou a preocupação do munícipe pelo património arbóreo, referindo a sua disponibilidade para, *in loco*, explicar os trabalhos que estão a ser desenvolvidos nessa área, elucidando que o trabalho que está a ser desenvolvido tem uma assistência técnica e justificativa.

Casas de banho encerradas – As casas de banho do Parque da Cerca foram encerradas devido a atos de vandalismo. Referiu ainda que, as casas de banho já estão disponíveis para utilização.

vvvvv

Cerca das vinte e uma horas e vinte e três minutos, o **Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19.º do Regimento. _____

ORDEM DO DIA

vvvvv

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE n.º 06/2023 _____

O **Presidente da Mesa** pôs em apreciação a ata n.º 06/2023 da sessão ordinária de 29 de setembro de 2023 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e quatro abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

vvvvv

PONTO 2 – APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 _____

“Presente certidão de teor n.º 5/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 31 de janeiro de 2024: _____

Presente informação I/185/2024, de 29 de janeiro de 2024, da Divisão de Gestão Financeira relativa à apresentação da declaração dos compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2023, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. _____

Para cumprimento do enunciado na referida legislação, apresenta-se em anexo declaração emitida pelo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, pela

qual se declara que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2023 se encontram devidamente registados na aplicação de SNC_AP do Município da Marinha Grande, pelos montantes que constam do quadro seguinte: _____

Ano	Montante
2024	24.289.547,39€
2025	13.936.006,10€
2026	12.990.143,11€
2027	12.861.789,18€
2028	3.257.000,00€
Seguintes	42.452.000,00€
TOTAL	109.786.485,78€

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais à data de 31 de dezembro de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. _____

Mais delibera submeter a presente deliberação e documentos anexos à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento** da **declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2023 e respetivo mapa anexo**, em conformidade com o previsto na alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 3 – APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 _____

“Presente certidão de teor nº 4/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 31 de janeiro de 2024: _____

Presente informação I/83/2024, de 27 de janeiro de 2024, da Divisão de Gestão Financeira, relativa à apresentação da declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de

dezembro de 2023, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. _____

Para cumprimento do enunciado na referida legislação, apresenta-se em anexo, as declarações emitidas pelo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, relativas a todos os pagamentos e recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2023. _____

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento do teor das referidas declarações, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. _____

Mais delibera submeter a presente deliberação e documentos anexos à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento** da **declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2023 e respetivo mapa anexo**, em conformidade com o previsto na alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) PARA A DIVISÃO JURÍDICA E PARA A DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO _____

"Presente certidão de teor nº 6/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2024: _____

Presente informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (Reg. 220/24 - NIPG: 2209/24), que se anexa e faz parte integrante, intitulada "Autorização de abertura de procedimentos concursais de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) para a Divisão Jurídica e para a Divisão de Gestão Financeira e designação do júri de recrutamento. Proposta." _____

Considerando que: _____

- a) Os lugares de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Jurídica e Chefe da Divisão de Gestão Financeira, encontram-se vagos, sendo crucial para o funcionamento da organização o seu provimento; _____
- b) Nos termos do artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, o recrutamento dos postos de trabalho necessários é procedido de aprovação do órgão executivo; _____
- c) O artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais), dispõe que a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública); _____
- d) Por sua vez, o artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dispõe que os titulares de cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou 2.º grau, respetivamente; _____
- e) De acordo com o artigo 21.º da já citada Lei n.º 2/2004, o procedimento concursal é publicitado na bolsa de emprego público durante 10 dias, com a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, tal qual se encontra caracterizado no mapa de pessoal e no regulamento interno, da composição do júri e dos métodos de seleção, que incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas; _____
- f) As competências do pessoal dirigente estão previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, sendo que as áreas de atuação e as funções a desempenhar constam do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, através do Despacho n.º 4413/2022, de 14 de abril; _____
- g) Nos termos do mapa de pessoal aprovado, as licenciaturas a observar são as seguintes: ____
Divisão Jurídica | Licenciatura em direito; _____
Divisão de Gestão Financeira | Licenciatura em economia, ou gestão, ou contabilidade, ou finanças;
- h) A tramitação destes procedimentos concursais é assegurada, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, por um presidente designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por vogais designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade

e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica: _____

i) Para cumprir este desiderato, foi solicitada a colaboração do Instituto Politécnico de Leiria, Câmara Municipal de Pombal, Câmara Municipal de Ourém, Câmara Municipal da Batalha, Câmara Municipal de Leiria e Serviços Municipalizados de Alcobaça; _____

j) O enquadramento orçamental para o recrutamento de cargos dirigentes, encontra-se garantido através do PRC 257 e PRC 274. _____

A Câmara Municipal, depois de apreciado o assunto, e no uso da competência prevista no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **delibera aprovar a abertura dos procedimentos concursais tendentes ao provimento dos seguintes cargos de direção intermédia**, tendo em atenção os requisitos formais de provimento e o perfil exigido, tal e qual se encontra caracterizado no mapa de pessoal, nos termos do artigo 12.º, n.º1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, e os artigos 20.º, n.º 1 e 21.º, n.º 1, 2 e 9 da Lei n.º 2/2004, de 2 de janeiro, na sua redação atual: _____

a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão Jurídica __

Tipologia | Procedimentos concursais para cargos de direção; _____

Regime | Cargos não inseridos em carreira; _____

Áreas de atuação | As previstas no Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicitado na 2.ª série do Diário da República, através do Despacho n.º 4413/2022, de 14 de abril; _____

Remuneração | 2.806,93€ _____

Suplemento Mensal | 209,17€ _____

Conteúdo funcional | Coordenar e dirigir a Divisão Jurídica (DJ). Supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito da divisão e exercer as competências próprias previstas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as constantes dos art.ºs 15.º e 31.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande; _____

Habilitação literária | Licenciatura _____

Descrição da habilitação | Direito _____

Perfil | Capacidade de orientação para os resultados, capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, conhecimentos adequados para o desempenho do cargo; _____

Métodos de seleção | Avaliação curricular e entrevista pública; _____

Local de trabalho | Concelho da Marinha Grande; _____

Total de postos de trabalho | 1 (um); _____

Requisitos legais de provimento | Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; _____

Forma de provimento | Comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, renovável por iguais períodos, nos termos do previsto no artigo 21.º, n.º 9 e 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual; _____

b) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão de Gestão Financeira _____

Tipologia | Procedimentos concursais para cargos de direção; _____

Regime | Cargos não inseridos em carreira; _____

Áreas de atuação | As previstas no Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicitado na 2.ª série do Diário da República, através do Despacho n.º 4413/2022, de 14 de abril; _____

Remuneração | 2.806,93€ _____

Suplemento Mensal | 209,17€ _____

Conteúdo funcional | Coordenar e dirigir a Divisão de Gestão Financeira (DGF). Supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito da divisão e exercer as competências próprias previstas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as constantes dos art.ºs 15.º e 33.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande; _____

Habilitação literária | Licenciatura _____

Descrição da habilitação | Economia, ou gestão, ou contabilidade, ou finanças _____

Perfil | Capacidade de orientação para os resultados, capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, conhecimentos adequados para o desempenho do cargo; _____

Métodos de seleção | Avaliação curricular e entrevista pública; _____

Local de trabalho | Concelho da Marinha Grande; _____

Total de postos de trabalho | 1 (um); _____

Requisitos legais de provimento | Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; _____

Forma de provimento| Comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, renovável por iguais períodos, nos termos do previsto no artigo 21.º, n.º 9 e 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual. _____

A Câmara Municipal delibera ainda, ao abrigo das competências previstas nos artigos 33.º, n.º 1 alínea ccc) e 25.º, n.º 2 alínea k), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com artigo 13.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **apresentar à Assembleia Municipal, para designação, o júri de recrutamento dos processos de seleção:** _____

a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão Jurídica _
Presidente | Professora Doutora Ana Isabel Lambelho Costa, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria; _____
Vogais efetivos | Dr. Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada da Câmara Municipal de Pombal e, Dra. Ana Sofia de Sousa Marques Barrela, Chefe da Divisão Jurídica dos Serviços Municipalizados de Alcobaça; _____
Vogais suplentes | Dra. Maria Leonor da Silva Correia Lourenço, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Leiria e, Dra. Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Marinha Grande. _____

b) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão de Gestão Financeira _____
Presidente | Professora Doutora Teresa Cristina Pereira Eugénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria; _____
Vogais efetivos | Dra. Graciete Maria Coelho Raposo Santos, Diretora dos Serviços Financeiros do Instituto Politécnico de Leiria e, Dr. Fernando Luís Marques Gaspar da Silva Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Ourém; _____
Vogais suplentes | Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal da Batalha e, Dra. Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Marinha Grande. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a designação do júri de recrutamento dos processos de seleção:

a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão Jurídica

Presidente | Professora Doutora Ana Isabel Lambelho Costa, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Vogais efetivos | Dr. Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada da Câmara Municipal de Pombal e, Dra. Ana Sofia de Sousa Marques Barrela, Chefe da Divisão Jurídica dos Serviços Municipalizados de Alcobaça

Vogais suplentes | Dra. Maria Leonor da Silva Correia Lourenço, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Leiria e, Dra. Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Marinha Grande

b) Cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para a Divisão de Gestão Financeira

Presidente | Professora Doutora Teresa Cristina Pereira Eugénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Vogais efetivos | Dra. Graciete Maria Coelho Raposo Santos, Diretora dos Serviços Financeiros do Instituto Politécnico de Leiria e, Dr. Fernando Luís Marques Gaspar da Silva Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Ourém

Vogais suplentes | Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal da Batalha e, Dra. Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Marinha Grande,

nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o n.º 1 do art.º 13.º com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 5 – **1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024** _____

“Presente certidão de teor nº 7/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2024: _____

Considerando que: _____

a) O mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos, materializa a previsão de trabalhadores necessários para, anualmente, levar a cabo a realização das atividades de cada serviço, no âmbito das atribuições municipais e estratégia definida; _____

b) O mapa de pessoal assume um carácter dinâmico, que permite a sua alteração sempre que se revele necessário, e com vista à resposta célere e eficaz dos problemas com que o Município se confronta diariamente; _____

c) Nos termos do preceituado nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços podem proceder a alterações ao respetivo mapa de pessoal para preenchimento dos postos de trabalho que se venham a revelar necessários para o desenvolvimento das suas atividades e que não tenham sido inicialmente previstos; _____

d) Nos termos do artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, nos municípios os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal; _____

e) A informação técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (Req: 221/24 – NIPG: 2217/24), que se anexa e faz parte integrante, aprecia a matéria de facto e de direito; _____

A Câmara Municipal, depois de apreciado o assunto delibera, ao abrigo dos artigos 33.º, n.º 1 alínea ccc) e 25.º, n.º 1 alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande para 2024, em anexo (anexo 1). _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande para 2024, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que questionou sobre a rotatividade nos cargos e funções na Câmara Municipal.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que referiu a rotatividade de funcionários da Câmara Municipal estabelecendo um paralelo com a reestruturação que foi realizada, ao nível da estrutura orgânica. Solicitou informação sobre a avaliação da nova estrutura orgânica e a sua eficácia.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Estrutura Orgânica – Referiu que na Câmara Municipal é uma organização dinâmica com uma avaliação contínua e permanente, todos os dias esta avaliação é realizada.

vvvvv

PONTO 6 – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL COBERTA DA MARINHA GRANDE” _____

“Presente certidão de teor nº 8/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2024: _____

Presente proposta nº 1/2024/AF, de 21 de janeiro de 2024, relativa a proposta de contratação de empréstimo bancário a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”. _____

Após análise da documentação anexa, a Câmara delibera solicitar à Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea f) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para abertura de consulta junto de instituições bancárias para financiamento do projeto indicado, até ao montante de 12.900.000€, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino. _____

--Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a declaração de voto anexa ao processo: _____

“Importa perceber o histórico do projeto das piscinas Municipais. Ainda no mandato anterior foi presente a reunião de Câmara o anteprojeto e respetivo programa funcional. Devido à intervenção dos vereadores da oposição, alegando não conhecer o anteprojeto, ponto que terá sido retirado pela então Presidente que disponibilizou à posteriori o anteprojeto para sua análise, nunca tendo havido por parte da oposição qualquer parecer. Ou seja, depois de conhecerem o projeto, nada disseram, tendo sido aprovado apenas no final do mandato, em 2021.

Assim o projeto ficou disponível e já neste mandato, logo no seu início, foi pedido a revisão do projeto. que segundo sabemos está pronta há cerca de 1 ano e meio. Ora nessa altura a execução deste projeto estava orçamentada em cerca de 6 milhões de euros.

Porque não se avançou há cerca de 1 ano e meio para o pedido de financiamento e a auscultação das empresas construtoras? Agora temos um orçamento de quase 13 milhões de euros, ou seja, o dobro do previsto?

O Sr. Presidente, no passado, acusava o executivo anterior de empurrar os problemas com a barriga, então o que chama a este atraso agora? Podemos concluir que é da inteira responsabilidade deste executivo +MPM este agravamento que vai onerar a Câmara em cerca de meio milhão de euros por ano durante 15 anos.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estão conscientes da necessidade deste equipamento para o concelho que urge executar. Apesar de considerarmos que o atraso na gestão deste processo, por parte do executivo +MPM incorre num aumento significativo dos custos, não poderíamos votar de outra forma, a não ser a favor, não obstaculizando a construção da piscina, firmando assim o nosso compromisso com a população e o nosso sentido de responsabilidade.”. _

Esta deliberação foi aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a autorização para abertura de consulta junto de instituições bancárias para financiamento do projeto indicado, até ao montante de 12.900.000€, em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria com 17 votos a favor e 6 abstenções.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que referiu a única piscina verdadeiramente construída de raiz, no Concelho da Marinha Grande, está localizada na Freguesia da Vieira de Leiria e que foi executada no mandato do Presidente Álvaro Órfão, tendo sido a mesma construída com fundos próprios da Câmara. Evidenciou a ousadia do atual executivo local, que apenas agora solicitou o empréstimo para a execução da obra da piscina municipal, obra essa preparada pelo interior executivo do PS e que MPM sempre tentou atrasar desde o momento em que foi apresentado o programa funcional. Referiu ainda que este orçamento deriva do executivo anterior não apresentado nada de novo a não ser o valor previsto para a obra que quase duplicou devido à inação do MPM, desejando que esta obra para a execução da Piscina Municipal não tenha o mesmo fim do Intermodal. Questionou a razão pela qual o este executivo não solicitou o empréstimo para a execução da Piscina Municipal, tendo tudo aprovado para o lançamento da execução da obra, e esperou 2 anos e meio para o fazer.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que questionou a demora no pedido do empréstimo tendo em consideração a existência de um anteprojecto deixado pelo executivo anterior. Questionou ainda o porquê, desde setembro de 2022 e fevereiro de 2024, o aumento de quase 100% do valor da obra.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que referiu que se anda há 30 anos a lutar por umas piscinas municipais e até ao momento nada foi realizado

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que a piscina da Marinha Grande, a que chamam de tanque, na verdade já de lá saíram muitos bons atletas. Mais referiu que este assunto se trata de opções políticas porque, para além de não ter tido condições ou vontade de fazer melhor, em 2007, quando a CDU estava aos comandos da Câmara, foi lançado concurso para as novas piscinas e de lá para cá, foi o PS que nunca mais conseguiu fazer nada, nomeadamente executar as piscinas. Referiu ainda que do mandato passado para cá, ficou um projeto aprovado para a construção da nova piscina.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que referiu que o projeto apresentado para a piscina municipal e que deu base a este orçamento, foi realizado no mandato anterior pela Presidente Cidália Ferreira, estando o mesmo pronto e aprovado desde agosto de 2021. Referiu ainda que não existem, nem nunca existiram, quaisquer fundos comunitários de apoios para a construção das Piscinas Municipais.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que referiu que tem de se trabalhar, todos em conjunto, para se arranjar as melhores soluções para se implementar umas piscinas municipais, um pavilhão gimnodesportivo e um mercado municipal.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Carlos Wilson (+MPM)** que referiu que durante a ocupação romana na Península Ibérica, no relatório que os generais mandavam para Roma, um deles escreveu: No Oeste da Ibéria, há um povo estranho, que nem governa, nem se deixa governar.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Projeto da Piscina Municipal – Referiu que não vale a pena criar mitos e quando se fala do que não se sabe do que se fala mais vale estar calado, referindo que em 2021 foi aprovado o anteprojecto da piscina e não o projeto, sendo que o projeto foi aprovado em dezembro de 2022

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que apresentou a seguinte Declaração de Voto:

Declaração de Voto da Bancada do PS

"Apraz-nos dizer: finalmente! Finalmente estamos a votar o financiamento desta obra tão desejada.

No entanto, não podemos deixar de dizer que é lamentável que este executivo +MPM só agora, passados 2 anos e meio de mandato, traga a proposta para contratação de empréstimo para a execução do projeto de construção da Piscina Municipal, quando este ficou pronto e aprovado na Câmara, ainda no mandato do executivo de Cidália Ferreira. Sim, FICOU PRONTO o projeto, com os projetos de arquitetura e especialidades mais os pareceres positivos das entidades competentes, os quais foram aprovados durante o mandato executivo do PS, aprovado por unanimidade na Câmara Municipal em agosto de 2021, apesar do MPM, enquanto oposição, tudo fazer para o atrasar desde o momento em que lhe foi apresentado o programa funcional. O passo imediato que deveria ter sido feito por este executivo quando assumiu o seu mandato, ainda em 2021, seria pôr mãos à obra para o financiamento e, nesta altura, já podia estar em construção. Em vez disso, ficou na gaveta a assistir ao incremento dos preços na área da construção civil e este duplicou o valor, devido à inação do +MPM.

Não podemos deixar de registar, neste ponto e porque às vezes a memória é curta, que para além de ser responsável pela concretização deste projeto da Piscina Municipal, também o é pela construção da piscina existente no Concelho, mais concretamente, na Freguesia de Vieira de Leiria, feita com recurso a fundos camarários pois, tal como para os concelhos vizinhos, já há data do início deste século, não haviam nem houberam fundos comunitários disponíveis para esse efeito, ao contrário do alegado pelo atual Presidente da Câmara. A mentira por ser repetida não se torna verdade.

Também não podemos deixar de registar o aumento financeiro na despesa corrente do Município que este financiamento acarreta para os 15 anos de contrato previstos. Este aumento, para já estimado em mais de 1 milhão de euros no orçamento anual da Câmara, obriga a que o executivo reveja as contas da sua gestão e garanta o corte de despesa possível para colmatar este valor, deixando já aqui a sugestão da reavaliação dos custos do organograma atual, cuja eficácia não se verifica.

Mas, o que está em questão na votação de hoje, é permitir ou não o acesso deste executivo à consulta junto das entidades bancárias para obter financiamento para a construção da Piscina. E aqui chegados, só podemos dizer FAÇA-SE A PISCINA!"

A documento encontra-se anexo à presente ata. _____ Anexo 3

vvvvv

PONTO 7 – 3.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL _____

"Presente certidão de teor n.º 09/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2024: _____

Presente proposta de 3.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações: ____

1.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2024, no valor de 13.695.858,11 euros nos reforços e 212.265,17 euros nas anulações, no ano de 2024, e com reforço de previsão no valor de 203.662,94 euros no ano de 2025, 125.915,73 euros no ano de 2026 e 100.000,00 euros no ano de 2027; _____

1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 13.555.775,94 euros nos reforços e 72.183,00 euros nas anulações; _____

1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 5.380.957,93 euros nos reforços e 269.300,00 euros nas anulações e com reforço de dotação no valor de 246.852,13 euros, no ano de 2025, 337.864,67 euros no ano de 2026, 315.160,00 euros no ano de 2027 e 1.650,00 euros no ano de 2028; _____

1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024, no valor de 8.308.780,26 euros nos reforços e no valor de 40.000,00 euros nas anulações. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 3.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª Revisão ao Plano de Atividades, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, e dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso. _____

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a declaração de voto anexa ao processo: _____

“Nesta revisão, que introduz o saldo de gerência verificamos, que por um lado o saldo é maior do que no ano de 2023, o que pode estar relacionado com a não execução dos valores orçamentados no ano anterior ou com um aumento de receita. Parece-nos que a primeira opção é a que mais pesa.

A verdade é que continuamos, à semelhança do que se verificou no Orçamento de 2024, sem perceber qual a estratégia do executivo + MPM. Verificamos que rubricas essenciais estão previstas com verba, mas também nos orçamentos anteriores estas verbas estavam previstas e a maior parte das obras não foram executadas, falhando aqui o cumprimento das várias promessas eleitorais que o +MPM apresentou ao eleitorado Municipal, assistindo à fraca capacidade de execução deste executivo.

Mais uma vez assistimos aqui a uma reorganização do orçamento municipal para 2024, sem que se vislumbre, tal como no orçamento aprovado, qualquer planeamento ou estratégia para o futuro.

Lamentamos que algumas obras tenham sido suspensas, como sendo o terminal rodoviário, o patinódromo, os centros escolares, o mercado municipal, etc...

Lamentamos também que nesta revisão, assim como já tínhamos dito no orçamento não estejam previstos os contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, algo que foi assinalado no programa eleitoral do + MPM - “ Promover a articulação com as Juntas de Freguesia numa delegação clara de competências e correspondente transferência de verbas, apoiando-as tecnicamente, e envolvendo-as na implementação e avaliação da execução das diversas ações. Trabalhar um projeto para o concelho concertadamente”

Posto isto, salvaguardando e esperando que seja desta, que áreas tão importantes como: habitação social; saneamento básico, requalificação de edifícios municipais nas áreas da educação, saúde e culturais; requalificação de estradas entre outros sejam executadas, e com sentido de responsabilidade para com os munícipes, não obstaculizando a execução orçamental votamos com abstenção este ponto.”. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a 3.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 1.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 1.^a Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.^a Revisão ao Plano de Atividades, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria com 11 votos a favor e 12 abstenções.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que referiu a reunião entre o MPM e o PS sobre a integração do saldo de gerência de 2023 no orçamento de 2024, alegando que foi uma encenação política, sendo que o executivo local tem ignorado a colaboração com outras forças políticas e a população, tomando decisões unilaterais. Referiu ainda que existe uma discrepância nas prioridades, como o alto investimento em passadiços e estacionamento, enquanto projetos de habitação social recebem pouco financiamento. Criticou a falta de verba para a construção de uma variante rodoviária e ao não cumprimento de promessas eleitorais relacionadas com o Mercado Municipal, infraestruturas e outros projetos. Mais referiu o desperdício de recursos em estudos estratégicos e a falta de consulta pública, destacando a necessidade de mais diálogo, transparência e participação para garantir um futuro melhor.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Artur Jorge (+MPM)** que referiu que não houve um orçamento que tenha sido chumbado em Assembleia por ação do MPM, referindo que a força de bloqueio foi o PS que o ano passado, junto com outras forças, se aliou para reprovar o orçamento, pela primeira vez em muitos anos.

Referiu a revisão orçamental de 2024 aprovada pela Câmara Municipal, destacando as prioridades para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população. Mencionou investimentos estratégicos em áreas essenciais como educação, saneamento, águas, habitação social, requalificação de infraestruturas e urbanismo. Referiu que revisão orçamental prevê cerca de 2,9 milhões de euros para educação com 2,1 milhões destinados a refeições escolares. Referiu ainda o aumento de custos em áreas como o tratamento de resíduos e de águas residuais, refletindo a inflação global. Mais referiu a preocupação com a habitação social sugerindo que as verbas alocadas para intervenções em algumas áreas sejam reforçadas no futuro. Fez alusão à contribuição de fundos europeus, especialmente no contexto do PRR, para a concretização de grandes obras, como a requalificação de escolas, que tiveram os seus custos significativamente aumentados pela inflação. Terminou a sua intervenção com um apelo à Assembleia para que aprove esta revisão orçamental, defendendo que a união é necessária para garantir o desenvolvimento próspero e sustentável da cidade.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu as preocupações com o orçamento proposto, indicando que, o mesmo, contém lacunas especialmente em relação à habitação. Referiu ainda, como falha, a ausência de um documento-chave, a carta municipal de habitação que poderia trazer soluções para o problema da habitação a custos acessíveis e controlados, referindo que, sem esse documento, as questões relacionadas à habitação permanecem sem resposta. Destacou que a bancada da CDU se irá abster na votação, como fez na

reunião de Câmara, com reservas devido à insuficiência de respostas dadas até o momento sobre a crise habitacional. Congratulou a inclusão de áreas como saneamento e águas, deixando um alerta sobre a necessidade de evitar erros do passado como requalificar estradas sem primeiro resolver os problemas subjacentes, como ruturas de água, fazendo alusão à estrada das Trutas para Amieira que tem sofrido com esses problemas.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que referiu que, quase sempre, o MPM votou contra os orçamentos, referindo ainda quem dava quase sempre a mão aos orçamentos foi a CDU, relembrando que um dos orçamentos estava para ser reprovado e o Sr. Presidente da Assembleia Dr. Luís Guerra Marques, absteve-se e fez uma declaração de voto para que não se ficasse sem orçamento, reforçando que é totalmente mentira que o MPM tenha votado sempre a favor dos orçamentos.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Variante Nascente – Recordou que foi na década de 90 que a variante nascente foi discutida e não foi realizada desde então.

Bloqueio – Falar do bloqueio é diferente de votar contra, referindo que desde 2013 não houve um orçamento que tenha sido reprovado nesta Assembleia enaltecendo no voto de qualidade utilizado por uma vez pelo Presidente da Assembleia Municipal da altura Luís Guerra Marques, para que não houvesse um orçamento reprovado, visão essa que não foi utilizada pelo presente Presidente da Assembleia Municipal.

Habitação Social – A situação da habitação social é diferente da situação das escolas porque para as escolas terá de haver candidatura para ter verba. Referiu que foi feito o documento Estratégia da Habitação Local, documento esse que já deveria de estar realizado há muitos anos para se poder estar em execução.

vvvvv

Tomou a palavra, o **Presidente da Mesa da Assembleia Aníbal Curto Ribeiro (PS)** que referiu que na votação do orçamento não havia voto de qualidade pois não existiu nenhum empate na votação do ponto. Referiu ainda que cada um toma as decisões e tem as decisões e responsabilidade política do cargo que ocupa e toma as decisões que entende ser adequadas.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que apresentou a seguinte **Declaração de Voto:**

Declaração de Voto da Bancada do PS

“O grupo parlamentar do PS analisou, detalhadamente, os documentos apresentados procurando escrutinar uma estratégia, um objetivo, um desiderato que nos pudesse mobilizar, a todos, e dar esperança aos marinhenses, vieirenses e moitenses.

Infelizmente, temos de concluir que, mais uma vez, aquilo que somos chamados a aprovar é mais do mesmo do que já foi o orçamento, ou seja, uma listagem sem critérios de rubricas, muitas delas repetidas porque não foram executadas ou só porque sim e porque se tem de aplicar o dinheiro dos impostos e das taxas que todos pagamos.

No papel estamos a integrar um saldo de 13.4ME da gestão do exercício de 2023 o que, só por si, é regulador da reiterada incompetência para fazer obra sendo que, 5ME (37%) vão para despesa corrente, o que é preocupante e revela duas coisas, o orçamento municipal que o executivo MPM elaborou para 2024 estava, irresponsavelmente, subcabimentado nas rubricas referentes a despesa corrente, se não vejamos:

- Vigilância dos Estaleiros _ 50.000€;
- Seguros _ 300.000€;
- Combustíveis _ 65.000€;
- Colónias de Férias _ 62.000€;
- Apoio Institucional RMAIS _ 285.000€;
- Palcos e Tendas para eventos _ 400.000€;
- Educação _ 1.5ME.

A questão que se coloca é, porque razão tratando-se despesas obrigatórias elas não vinham já, devidamente, inscritas e dotadas dos valores adequados no orçamento aprovado?

Esta habilidade, do executivo +MPM, para elaborar orçamentos, implica o exagerado número de alterações que, depois, terão de se fazer ao longo do ano com a necessária confusão e pouca clareza da execução orçamental.

Já quanto ao plano plurianual de investimento fica evidente uma gritante falta de competência para alinhar as prioridades e é quase ofensivo que o +MPM propõe para investir em habitação social, quando todo o país acompanha através das televisões o drama que é para famílias de baixos rendimentos terem acesso a uma casa. A autarquia tem, no seu parque habitacional, mais de 60 casas devolutas a precisarem de obras de recuperação e, numa atitude autista, propõe-se aumentar uma ninharia, que estava no orçamento, em mais de 25.000€. Supostamente para recuperação de 10 a 12 casas, deixando para trás 50 habitações em processo de degradação. Ao mesmo tempo que quer gastar 370.000€ vezes 2 a espalhar alcatrão em zonas de parque estacionamento. Veja-se o cúmulo de, até para as árvores o plafon é superior. São prioridades que não se entendem, mas é o que temos.

O grupo parlamentar do PS tem consciência de que, não é possível fazer tudo o que estava em curso no mandato mas, no mínimo, que se exija um executivo que, na oposição, encha a boca com a palavra liderança, planeamento, estratégia, é que planeie, crie projetos, elabore candidaturas e execute.

Os marinhenses querem saber para quando o centro intermodal de transportes, para quando o novo mercado, para quando o patinódromo que tanto animava a retórica do MPM na oposição, para quando o planeamento urbanístico da cidade para aumento do Parque Habitacional, para quando a solução para a fluidez de trânsito entre a Marinha Grande / Leiria, para quando?

Face a este quadro definidor de um executivo de navegação à vista, responsável pelo brutal aumento da despesa corrente criada por um organograma surreal em colapso, arrogante e, na sua relação com a oposição que representa a maioria do eleitorado.

A bancada do PS abstém-se na aprovação deste ponto obrigando este executivo, minoritário, a arrastar-se pelo caminho das pedras que eles próprios criaram.”.

A documento encontra-se anexo à presente ata. _____ Anexo 4

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que apresentou a seguinte **Declaração de Voto:**

Declaração de Voto da Bancada da CDU

“A CDU entendeu abster-se neste ponto porque em boa verdade nada foi acrescentado que se possa entender merecer outro voto.

O orçamento propriamente dito foi por nós chumbado porque deixava em evidência uma clara falta de investimento na habitação social, e em teoria seria complementado por via da introdução do saldo de gerência, e o que ora verificamos fica aquém do necessário.

Por outro lado, a dotação de algumas rubricas que vão ao encontro das (muitas) necessidades da população e que defendemos nas reuniões com o executivo com funções permanentes (nomeadamente saneamento, águas, educação (requalificação de escolas Pinhal do rei e Loureiro Botas -vieira), alargamento zona industrial e criação de parque de estacionamento e investimento em freguesias) motivam uma abstenção com muita reticência, devemos deixar aqui dito.

Falta também os contratos inter-administrativos com as juntas de freguesia, mais uma vez não contemplado nesta revisão.

Por fim dizer sucintamente que este não é o nosso orçamento, como já dissemos, no entanto nesta fase não vamos obstaculizar esta introdução do saldo, mas cá estaremos atentos ao que vão fazer, e na expectativa de não termos mais um ano record de revisões e modificações.”.

A documento encontra-se anexo à presente ata. _____ Anexo 5

vvvvv

PONTO 8 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS _____

“Presente certidão de teor n.º 10/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2024: _____

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas: _____

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. _____

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 3.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 1.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande: ____

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 1.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, para os anos de 2025 a 2028, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2025 a 2028, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 1.^a Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2025 a 2028, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 3.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 1.^a Revisão, nas ações infra indicadas: _____

a)	2022/A/16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A FOTOCOPIADORAS
b)	2022/A/18	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTOS DO MMG (MARINHA GRANDE) - GASÓLEO
c)	2023/A/5	GESTÃO CENTRALIZADA DE COBRANÇAS INERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL MODULAR E INTEGRADO DE ÁGUA E RSU - TRANSFERÊNCIA PARA A ENTIDADE GESTORA
d)	2023/A/12	APOIO À GESTÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA
e)	2023/A/18	OCUPAÇÃO DE TERRENOS NA MATA NACIONAL
f)	2023/A/42	BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
g)	2020/A/7	OCUPAÇÃO DE TERRENOS NA MATA NACIONAL
h)	2022/A/47	OCUPAÇÃO DE TERRENOS NA MATA NACIONAL
i)	2022/A/290	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO
j)	2024/A/12	AQUISIÇÃO DE FRUTA E PRODUTOS LÁTEOS-REGIME ESCOLAR
k)	2024/A/16	TRANSPORTE DE ALUNOS COM MEDIDAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
l)	2022/A/247	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA SAÚDE
m)	2024/A/58	RADAR SOCIAL - CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO
n)	2024/A/57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA SELETIVA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
o)	2022/A/160	LIMPEZA DA CASA DA CULTURA E OUTROS EDIFÍCIOS CULTURAIS
p)	2022/A/174	ATOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS NA CASA DA CULTURA STEPHENS
q)	2022/A/175	OUTROS ATOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
r)	2023/A/107	DIVERSAS INICIATIVAS NO ÂMBITO CULTURAL
s)	2022/A/187	MANUTENÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DA MARINHA GRANDE (INCLUINDO RELVADOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL)
t)	2022/A/207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES
u)	2022/A/209	AÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO CONCELHO
v)	2021/I/3	EDIFÍCIO ALBERGARIA NOBRE
w)	2016/I/161	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS TRUTAS - FASE 4
x)	2022/I/167	PROJETO E REMODELAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CASAL D'ANJA
y)	2022/I/75	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
z)	2016/I/164	REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA-FASE 3-TRUTAS
aa)	2016/I/165	REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA-FASE 4-TRUTAS
bb)	2022/I/151	CONSTRUÇÃO DO PARQUE TIR NA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DA LEBRE
cc)	2023/I/33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA PROF. VIRGÍLIO DE MORAIS INCLUINDO A ROTUNDA DO ATRIUM E ROTUNDA DO VIDREIRO

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 3.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 1.^a Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual:

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 1.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, para os anos de 2025 a 2028, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2025 a 2028, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 1.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2025 a 2028, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 3.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 1.ª Revisão, nas ações infra indicadas:

a)	2022/A/16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A FOTOCOPIADORAS
b)	2022/A/18	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTOS DO MMG (MARINHA GRANDE) - GASÓLEO
c)	2023/A/5	GESTÃO CENTRALIZADA DE COBRANÇAS INERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL MODULAR E INTEGRADO DE ÁGUA E RSU - TRANSFERÊNCIA PARA A ENTIDADE GESTORA
d)	2023/A/12	APOIO À GESTÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA
e)	2023/A/18	OCUPAÇÃO DE TERRENOS NA MATA NACIONAL
f)	2023/A/42	BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
g)	2020/A/7	OCUPAÇÃO DE TERRENOS NA MATA NACIONAL
h)	2022/A/47	OCUPAÇÃO DE TERRENOS NA MATA NACIONAL
i)	2022/A/290	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO
j)	2024/A/12	AQUISIÇÃO DE FRUTA E PRODUTOS LÁTEOS-REGIME ESCOLAR
k)	2024/A/16	TRANSPORTE DE ALUNOS COM MEDIDAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
l)	2022/A/247	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA SAÚDE
m)	2024/A/58	RADAR SOCIAL - CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO
n)	2024/A/57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA SELETIVA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
o)	2022/A/160	LIMPEZA DA CASA DA CULTURA E OUTROS EDIFÍCIOS CULTURAIS
p)	2022/A/174	ATOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS NA CASA DA CULTURA STEPHENS
q)	2022/A/175	OUTROS ATOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
r)	2023/A/107	DIVERSAS INICIATIVAS NO ÂMBITO CULTURAL
s)	2022/A/187	MANUTENÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DA MARINHA GRANDE (INCLUINDO RELVADOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL)
t)	2022/A/207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES
u)	2022/A/209	AÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO CONCELHO
v)	2021/I/3	EDIFÍCIO ALBERGARIA NOBRE
w)	2016/I/161	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS TRUTAS - FASE 4
x)	2022/I/167	PROJETO E REMODELAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CASAL D'ANJA
y)	2022/I/75	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
z)	2016/I/164	REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA-FASE 3-TRUTAS
aa)	2016/I/165	REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA-FASE 4-TRUTAS
bb)	2022/I/151	CONSTRUÇÃO DO PARQUE TIR NA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DA LEBRE
cc)	2023/I/33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA PROF. VIRGÍLIO DE MORAIS INCLUINDO A ROTUNDA DO ATRIUM E ROTUNDA DO VIDREIRO

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 9 – CLARIFICAÇÃO DO CONCEITO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DA ESFERA DO MUNICÍPIO

“Presente certidão de teor nº 11/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2024: _____

Presente informação técnica conjunta da Divisão de Gestão Urbanística e Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes, com referência Reg: 208/24 - NIPG: 2150/24, com o Clarificação do conceito de reabilitação urbana para efeitos de aplicação dos benefícios fiscais da esfera do município, datada de 22 fevereiro 2024. _____

Considerando: _____

- a aprovação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, respetivos objetivos e conteúdo; _____

- a necessidade emergente de reabilitar o território, assumindo-se hoje a reabilitação urbana como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas; _____
- que a reabilitação urbana não visa somente a recuperação de edifícios, e a melhoria de condições da sua utilização, mas pretende também recuperar e requalificar os espaços urbanos que estejam funcionalmente obsoletos, por isso muito mais do que reconstruir ou reabilitar é regenerar e revitalizar; _____
- a parceria essencial entre os proprietários dos edifícios que necessitam de ser requalificados, e a autarquia local, por forma a que se possa promover a reabilitação ou regeneração das áreas urbanas que dela careçam, permitindo a reposição de segurança, salubridade, mobilidade e da própria paisagem urbana; _____
- que, em determinadas situações, a interpretação do conceito de reabilitação deverá ser mais ampla, pois mais do que uma simples reabilitação de edifícios, esta tem como principal impacte no nosso território, poder resolver situações que não se devem perpetuar no tempo, tanto mais que uma construção nova num tecido urbano antigo permite a regeneração de uma área como um todo, resultando numa clara melhoria da inserção do tecido urbano, da imagem da cidade, devendo estas situações quando plenamente justificadas como imposições da própria administração pública local, ser entendidas como reabilitação. _____

A Câmara Municipal **reconhecendo a importância da iniciativa privada na reabilitação e regeneração urbana do nosso território, pouco ordenado resultado das suas origens industriais, entende pela necessidade de ser tomada decisão que, a bem do interesse público, permita promover um território mais ordenado, que ofereça maior segurança, mobilidade, sustentabilidade e espaços urbanos de qualidade.** _____

Nestes termos, **delibera submeter a decisão da Assembleia Municipal** nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12.09 na sua redação atual, **que situações com construção nova resultante da demolição parcial ou total das edificações existentes, mesmo que contenham alterações ao edifício original, plenamente justificadas como imposições da própria administração pública local, devem ser entendidas pelos serviços, como intervenções de reabilitação, para que possam aceder aos Benefícios Fiscais da esfera do Município.** _____

Mais delibera estender este entendimento a todos as operações urbanísticas que reúnam os requisitos, estejam inseridas na Área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande e tenham dado entrada na Câmara Municipal após aprovação da mesma, 16 dez 2014. _____

Delibera ainda, que a decisão que vier a ser tomada será comunicada à Autoridade Tributária. ____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que situações com construção nova resultante da demolição parcial ou total das edificações existentes, mesmo que contenham alterações ao edifício original, plenamente justificadas como imposições da própria administração pública local, devem ser entendidas pelos serviços, como intervenções de reabilitação, para que possam aceder aos Benefícios Fiscais da esfera do Município.

Mais delibera estender este entendimento a todos as operações urbanísticas que reúnam os requisitos, estejam inseridas na Área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande e tenham dado entrada na Câmara Municipal após aprovação da mesma, 16 dez 2014.

Delibera ainda, que a decisão que vier a ser tomada deverá ser comunicada à Autoridade Tributária.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que referiu o passado faz-nos caminhar para a frente e no ano passado, segundo informação do Sr. Presidente, iriam ser identificados os proprietários de habitações na zona da ARU e que só partir desse levantamento é que se conseguiria tomar estratégias e planeadas de uma forma consistente, nomeadamente, as isenções, por esse motivo, questionou se a identificação dos proprietários são foi realizado.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que referiu que tudo o que seja feito para manter a traça original dos edifícios será sempre proveitoso. Referiu ainda que se deverá ter em atenção todas as atenuantes que possam levar a um correto ordenamento urbanístico.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

ARU – Informou que estão identificados e classificados cerca de 530 imóveis

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que questionou se depois da aplicação os benefícios serão iguais para as pessoas singulares e para os fundos imobiliários

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara**, em resposta, referiu que é da ARU que se está a conversar, referindo que os incentivos incidem sobre a reabilitação dos edifícios e não na pessoa que solicita a reabilitação. prestou as seguintes informações:

vvvvv

PONTO 10 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE – ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – EMISSÃO DE PARECER DA CCDRC – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DA SAICA PACK PORTUGAL S.A. – MARINHA GRANDE _____

“Presente certidão de teor nº 12/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2024: _____

Presente parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com registo de entrada NIPG. 2342/2024 de 26.02.2024, emitido nos termos do n.º 3 do artigo 126.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 138.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, referente à proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande e ao estabelecimento de medidas preventivas para uma área de 93 402,15 m2, conforme planta anexa, na Freguesia e Concelho da Marinha Grande. --Considerando que: _____

- Na sua reunião de 05.02.2024, esta Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), propor, à Assembleia Municipal, a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG), para uma área de 93.402,15 m2 de acordo com planta anexa, na freguesia e Concelho da Marinha Grande; __
- Mais deliberou propor àquele órgão o estabelecimento de medidas preventivas, em consequência da suspensão parcial do PDMMG, tal como preceitua o n.º 7 do já citado artigo 126.º; _____

- A proposta de suspensão foi objeto de parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), nos termos do n.º 3 do artigo 126.º e n.º 1 e 2 do artigo 138.º, ambos do RJIGT, documento que foi registado em 26.02.2024, sob o número NIPG: 2342/2024, que refere que a proposta elaborada pela Câmara Municipal enquadra-se no disposto da al. b) do n.º 2 do art.º 126º do RJIGT, porquanto decorre da existência de circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, verificando-se ainda a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis nesta matéria, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 126º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 138º do RJIGT. _____

A Câmara Municipal delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de suspensão parcial do PDMMG, na área já identificada e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas, por ser o órgão competente para o efeito, nos termos da mencionada alínea b) do n.º 1 do já citado artigo 126.º e n.º 1 do artigo 137.º, ambos do RJIGT, aprovada

na já mencionada reunião camarária datada de 05.02.2024, devidamente acompanhada do parecer favorável da CCDRC. _____

Mais delibera remeter à Assembleia Municipal certidão da citada deliberação de 05.02.2024, informação técnica, de 31.01.2024, que fazem parte integrante dessa deliberação, planta de localização, identificativa da área a suspender, parecer favorável da CCDRC e certidão da presente deliberação. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a proposta de suspensão parcial do PDMMG, na área já identificada e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas, por ser o órgão competente para o efeito, nos termos da mencionada alínea b) do n.º 1 do já citado artigo 126.º e n.º 1 do artigo 137.º, ambos do RJGT, aprovada na já mencionada reunião camarária datada de 05-02-2024, devidamente acompanhada do parecer favorável da CCDRC, e da certidão da citada deliberação de 05.02.2024, informação técnica, de 31.01.2024, que fazem parte integrante dessa deliberação, planta de localização, identificativa da área a suspender, parecer favorável da CCDRC e certidão da presente deliberação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e do n.º 1 do artigo 137º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que a bancada da CDU não levantou questões sobre a zona de expansão agroflorestal, apesar das preocupações levantadas anteriormente durante a discussão do PDM, principalmente devido à perda da Mata Nacional de Leiria. Destacou a rapidez com que questões relacionadas com a atividade empresarial e investimentos são tratadas nas reuniões de câmara, ao contrário do que acontece com os municípios, que enfrentam atrasos. Referiu ainda que, a CDU não apoia isenções de taxas para projetos empresariais, como nos casos de Ricardo Gallo e Böllinghaus.

vvvvv

PONTO 11– **APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ANO DE 2023 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J.** _____

“Presente ofício nº 89/2024 datado de 05 de fevereiro de 2024 remetido pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho da Marinha Grande, Dra. Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro onde consta em anexo o relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ, respeitante ao ano de 2023, dando assim cumprimento ao disposto na alínea j) do art.º 18.º e no

n.º 2 do art.º 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), anexa à Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na redação atual, e que constitui o ponto n.º 11 da ordem do dia da sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2024 da Assembleia Municipal da Marinha Grande.”. _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento** do **relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ do Concelho da Marinha Grande, respeitante ao ano de 2023**, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 2, do artigo 32.º da LPCJP, aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que proferiu o seguinte Voto de Louvor:

“Voto de Louvor – CPCJ da Marinha Grande

“Foi apresentado à Assembleia Municipal, o Relatório Anual de Atividades do ano de 2023 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande (CPCJ). Por apreciação unânime, destaca-se o papel fundamental da CPCJ da Marinha Grande na defesa dos menores e na promoção dos seus direitos, bem como a dedicação e o empenho que é exigido aos elementos das equipas que a integram na procura das melhores soluções para as diversas situações com que se deparam.

A Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida a 29 de Fevereiro de 2024, vem prestar público reconhecimento pela dedicação e entrega desta Comissão. Congratulando-se pelo trabalho dos membros designados por esta Assembleia na CPCJ, que têm desenvolvido as suas funções com incedível brio, numa participação cidadã, fortemente comprometida com a defesa dos direitos das crianças e jovens do nosso concelho e das suas famílias.

Assim, vem a Assembleia Municipal da Marinha Grande prestar público louvor aos seus representantes e aos profissionais da CPCJ da Marinha Grande, pela sua dedicação e esforço a benefício e proteção da população mais frágil da nossa sociedade.

Dê-se público conhecimento deste voto de louvor às seguintes entidades: Ministérios da Segurança Social, da Saúde e da Educação, Câmara Municipal da Marinha Grande, Comissão Nacional da CPCJ, Instituto da Segurança Social e Órgãos de Comunicação Social.”.

O **Voto de Louvor** foi **aprovado** por **unanimidade**.

A documento encontra-se anexo à presente ata. _____ Anexo 6

vvvvv

PONTO 12 – **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA** _____

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que questionou o motivo pelo qual algumas ruas sem infraestruturas completas, como saneamento e água, estão a ser alcatroadas, mas a Rua do Brejo, que se encontra em más condições, não está a ser reparada. Mencionou também a Rua dos Oleiros, que tem muito trânsito, mas carece de passeios e iluminação, o que pode levar a acidentes, propondo a construção de uma ciclovía ou um espaço seguro para os peões. Questionou também, para quando começará a fase quatro do saneamento das Trutas, visto que a fase três já está em andamento. Por fim, sugeriu melhorias para a época balnear, como a reparação de escadas, pinturas de muros na Praia da Vieira e a manutenção das casas de banho. Também enfatiza a importância de garantir a presença de nadadores-salvadores nas praias, dado que estas são cada vez mais frequentadas.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu a Rua dos Passagens, na Amieira, onde os moradores continuam sem saneamento e não têm visto o executivo desde a campanha. Em seguida, questionou sobre o relatório de descentralização, apontando uma dívida do Estado à autarquia de mais de 1,5 milhões de euros referente a 2022, que deverá aumentar em 2023, referindo a preocupação de problemas na contabilidade de gestão possam afetar o desenvolvimento do trabalho, especialmente na contratação de operacionais e no custo das refeições, cujo valor atual está desatualizado desde 2018, prejudicando ainda mais a autarquia, questionando que medidas está a ser tomadas de forma a pressionar o Estado a resolver a dívida. Referiu ainda a falta de abrigos nas paragens da Tumg, destacando que as pessoas continuam expostas a condições climáticas adversas, como frio, chuva e vento. Além disso, questionou o andamento do projeto do centro intermodal, referindo que, com possíveis desenvolvimentos na ferrovia, seria uma boa altura para tomar decisões estratégicas de mobilidade.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que comparou o relatório de atividades da câmara com uma “manta de retalhos”, não por quem o produz mas pela falta de liderança e visão comum, considerando-o desorganizado e sem foco nos problemas principais. Destacou dois problemas graves como a alta rotatividade de funcionários e o número elevado de baixas médicas que comprometem a qualidade dos serviços, referindo a ausência desses temas no relatório, destacando a inclusão de dados irrelevantes, como candidaturas espontâneas e licenças, em vez de se focar nos problemas mais urgentes.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que referiu a preocupação da bancada do PSD com a demora na aprovação de obras, mesmo com a diminuição de projetos para avaliação. Referiu a persistência de queixas sobre atrasos nas respostas, causados por "projetos ping-pong" casos em que os projetos vão e voltam repetidamente entre a Câmara e os empreiteiros, resultando em mais tempo e custos adicionais. Fez alusão ao sistema em que existe uma pessoa responsável pela distribuição dos processos, que só atende um dia por semana, o que, na sua opinião, não é uma prática transparente nem facilita a comunicação com as partes interessadas.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que abordou questões relacionadas à educação, infraestrutura e saúde pública, expressando frustração pela falta de progresso na proposta da Juventude Socialista no que concerne ao apoio a estudantes universitários deslocados, especialmente considerando que já se está no segundo semestre da faculdade sem nenhuma ação concreta. Referiu a revisão de orçamentos sem incluir a Freguesia da Moita e, embora elogie as obras de requalificação de ruas, questiona a falta de responsabilidade clara sobre a manutenção das vias danificadas. Por fim, destaca a urgência de resolver a situação dos esgotos a céu aberto na Rua do Carvalho, na Moita, considerando-a uma questão de saúde pública que deveria ter sido tratada imediatamente.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Artur Jorge (+MPM)** que referiu a análise positiva do extenso relatório do município, reconhecendo que há sempre críticas ao formato, mas destacando que muito trabalho está a ser realizado em várias áreas de intervenção. Elogiou a dedicação e visão dos responsáveis, observando que o primeiro ano foi focado na reestruturação da organização do município e o segundo na criação de documentos estratégicos, como a estratégia local da habitação e a carta educativa, ressaltando que se começa a observar obras concretas esperando que isso continue até o final do mandato. Fez um apelo para que o executivo preste mais atenção à gestão das "pequenas coisas", como a manutenção de estradas e jardins, que impactam diretamente nos munícipes, expressando orgulho na equipa do executivo, prevendo que, até 2025, o município conseguirá alcançar taxas de execução superiores às do mandato anterior, com uma tendência ascendente de progresso.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que a posição do Partido Socialista, em relação ao apoio aos estudantes do ensino superior, sempre foi contra o fim das propinas nesse nível de ensino. Referiu ainda que, dias antes da Juventude Socialista propor apoios a estudantes, o PS votou contra essa medida na Assembleia da República, local onde são definidas as principais políticas de educação, criticando assim a incoerência de se tomar uma posição a nível

nacional e, em seguida, exigir responsabilidades das autarquias no plano local, embora reconheça que as autarquias possam ter um papel complementar, sublinha que a educação é, em primeiro lugar, uma responsabilidade do Estado central, conforme a Constituição da República.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que prestou as seguintes informações:

Rua dos Oleiros – Já está pavimentada mas falta uma via pedonal que não é prioritária

Rua do Brejo - É uma rua que será infraestruturada ou seja falta a rede de saneamento e depois será pavimentada

Rede de Saneamento - A fase três das Trutas está a ser realizada e está a ser feita a fase quatro para finalizar o projeto. E seguidamente será o Pilado e depois certamente surgirá também as obras na Rua da Passagem e na Rua do Carvalho na Moita.

Época Balnear - Na altura certa será programado e serão realizadas as obras necessárias

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que prestou as seguintes informações:

Transferência de Competências na Área da Educação - Ainda não se rececionou o relatório final do Tribunal de Contas.

Refeições Escolares - Efetivamente o que está previsto no Despacho atualmente das refeições antes era o limite 2,50€ agora é 2,75€, havendo aqui um ligeiro aumento mas, efetivamente, há sempre aqui um aspeto que faz parte do orçamento próprio do município que é a componente da ação social.

Recursos Humanos - A administração pública não tem agilidade da empresa em termos de Direito de Trabalho, ou seja, não se pode fazer substituições de um dia para o outro. Em relação às candidaturas espontâneas a administração pública não pode admitir as pessoas diretamente só mediante procedimento concursal. Mais referiu que com a integração do pessoal não docente e com o número de pessoas que já existiam no histórico do Ministério da Educação com baixas médicas prolongadas a situação também não está facilitada.

Agradecimento – Agradeceu a intervenção do deputado Artur pelo reconhecimento do mérito do trabalho do executivo e também de todos os trabalhadores da câmara, complementando que o relatório reflete exatamente o grande empenhamento que muitas pessoas têm na organização para se conseguir ter o nível de atividade existente nas diversas áreas.

Estudantes Universitários Deslocados – Referiu que o apoio depende de um regulamento que permita pagar bolsas de estudo, referindo que a propina, neste momento, não é o mais complicado para os pais e para os jovens é de facto a habitação.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

4ª Fase de Saneamento na Trutas – O projeto está realizado esperando-se entrar em obra no verão.

Interface – A questão do Interface tem haver com o Plano de Mobilidade que será apresentado no relatório final da fase três, onde será explicado as questões viárias, ciclovias, zonas pedonais e também o Interface.

Projetos Ping-Pong – Os projetos ping-pong tem haver com vários fenómenos que serão eliminados quando se tiver a plataforma.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Cláudia Fabiana (PS)** que questionou a previsão de se ter nadadores-salvadores a iniciar funções nas praias, do Concelho, mais cedo.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Nadadores-Salvadores - Informou que a responsabilidade é dos Concessionários, referindo que a época balnear, este ano, vai de 08 de junho a 08 de setembro.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que referiu que seria apropriado organizar uma assembleia municipal com a participação dos jovens, em articulação com o grupo da conferência dos líderes e as escolas, reunindo alunos numa sessão conjunta ou organizando assembleias em cada escola secundária. Referiu ainda que o objetivo é envolver os jovens na política, especialmente num momento em que se observa um distanciamento crescente dos mesmos em relação à vida política, considerando que esta iniciativa seria uma oportunidade para ensinar aos jovens o funcionamento de uma assembleia municipal e dos órgãos autárquicos e nacionais. Destacou a importância dessa participação no contexto das celebrações dos 50 anos do 25 de Abril.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Assembleia Municipal Jovem – Informou que nas escolas secundárias existe o Parlamento Jovem, referindo que a Marinha Grande tem tido bons representantes.

BTL – Informou que está a decorrer a BTL em Lisboa estando o Concelho da Marinha Grande representado no stand da CIMRL.

Semana da Proteção Civil – Informou que vai decorrer a semana da Proteção Civil. Mais referiu que, sendo uma semana distrital, a mesma irá decorrer no Concelho da Marinha Grande, com uma sessão solene que contará com a presença da Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil.

vvvvv

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão ordinária, pela zero horas e trinta minutos do dia 01 de março de 2024, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano

(Assistente Técnico n.º 133)

A gravação de áudio e vídeo da presente sessão encontra-se disponível ao público na página de Internet do Município e no Youtube no canal OA MGTV, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 38º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

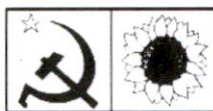
SESSÃO ORDINÁRIA

29.02.2024

ANEXO 1

SESSÃO ORDINÁRIA

29.02.2024



PCP-PEV



Assembleia Municipal da Marinha Grande

Saudação

Dia Internacional da Mulher

No ano em que assinalamos o 50.º aniversário da Revolução de Abril, as comemorações do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março – constituem uma oportunidade para afirmar os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, mulheres e homens, por melhores condições de vida, pela igualdade e pelo fim das discriminações, por um Portugal em que a igualdade consagrada na lei seja efectivada no trabalho e na vida.

No nosso País, as mulheres constituem a maioria dos desempregados de longa duração e de famílias monoparentais; são afectadas pela precariedade e pela desregulação dos horários de trabalho, pela discriminação salarial, pelo assédio laboral e por doenças profissionais; são penalizadas pelo exercício dos direitos de maternidade na progressão profissional e no acesso a cargos de decisão; são quem despende mais tempo com o trabalho - não remunerado - do cuidado e das tarefas domésticas; são também quem auferem as mais baixas pensões de reforma.

Sofrem ainda de múltiplas discriminações, em função da condição social, da deficiência, da idade, da nacionalidade, da orientação sexual ou da identidade de género; são a maioria das vítimas de violência doméstica, das redes de prostituição e de tráfico de seres humanos.

As mulheres e as crianças, constituindo a parte da população mais afectada pela pobreza, comprovam que princípios e garantias constitucionais conquistados com o 25 de Abril precisam de ser efectivados na sua plenitude.

Dia 10 Março vamos votar, é imprescindível que seja em quem defende o progresso e justiça social, porque são inaceitáveis as declarações de candidatos que defendem um novo referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG), querendo voltar ao passado de perseguição e repressão e com as sequelas na saúde das mulheres, voltar ao passado não!

Razão pela qual é necessário afirmar os direitos das mulheres, a importância e a actualidade da participação, intervenção e luta das mulheres trabalhadoras.

É fundamental assinalar o dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, com diversas iniciativas de contacto com as mulheres, participar na Semana da Igualdade promovida pela CGTP entre 18 e 22 de Março, com o lema “Liberdade. Igualdade”.

Daqui apelamos à participação de todos na Manifestação promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres a realizar em Lisboa dia 23 de Março sobre o lema “Pela igualdade a que temos direito”.

29/07/2022
Munh



É urgente a valorização das funções sociais do Estado, na educação, na saúde, na segurança social, na justiça e nos transportes; no acesso à habitação a participação cívica e política, sem discriminações, como parte integrante das conquistas da Revolução de Abril.

Habitação, a Justiça, a Cultura, os Transportes, o Poder Local. Assegurar uma política de justiça fiscal, que alivie os impostos dos rendimentos do trabalho e taxe, de forma adequada, os do capital. continuar a luta, afirmando os valores de Abril, tendo sempre em vista o combate à exploração, às desigualdades e discriminações e a melhoria das condições de vida das mulheres e do povo, bem como a defesa do regime democrático, da independência e soberania do país, da Paz e solidariedade entre os Povos.

Marinha Grande, 29 de Fevereiro de 2022

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Marinha Grande

Susana Domingues

Luis Barreiros

Maria Loureiro Esperança

Filipe Duarte

André Fernandes

O Presidentes de Junta de Freguesia CDU,

Franklin Ventura – Freguesia da Moita

ANEXO 2

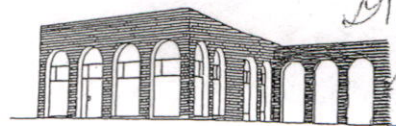
SESSÃO ORDINÁRIA

29.02.2024

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Ficha de inscrição nº 1

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 29 de fevereiro de 2024 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que autorizo/não autorizo (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome:	VIRGILIO SOUSA GREGORIO		
Morada:	ESTRADA NACIONAL Nº 2		Nº Porta/Lote:
Localidade:	ALBERGARIA	Código Postal:	2430-774
Telefone/ Telemóvel:	91 275 3000	CC nº	Validade:
Email:			

ASSUNTO

QUARENTA E NOVE ANOS E
ALGUNS MESES DEPOIS.

ANEXO:

Marinha Grande, 29 de fevereiro de 2024

Assinatura

Virgílio Sousa Gregório

ANEXO 3

SESSÃO ORDINÁRIA

29.02.2024

Apraz-nos dizer: finalmente! Finalmente estamos a votar o financiamento desta obra tão desejada.

No entanto, não podemos deixar de dizer que é lamentável que este executivo +MPM só agora, passados 2 anos e meio de mandato, traga a proposta para contratação de empréstimo para a execução do projecto de construção da Piscina Municipal, quando este ficou pronto e aprovado na Câmara, ainda no mandato do executivo de Cidália Ferreira. Sim, FICOU PRONTO o projecto, com os projetos de arquitetura e especialidades mais os pareceres positivos das entidades competentes, os quais foram aprovados durante o mandato executivo do PS, aprovado por unanimidade na Câmara Municipal em agosto de 2021, apesar do MPM, enquanto oposição, tudo fazer para o atrasar desde o momento em que lhe foi apresentado o programa funcional. O passo imediato que deveria ter sido feito por este executivo quando assumiu o seu mandato, ainda em 2021, seria pôr mãos à obra para o financiamento e, nesta altura, já podia estar em construção. Em vez disso, ficou na gaveta a assistir ao incremento dos preços na área da construção civil e este duplicou o valor, devido à inação do +MPM.

Não podemos deixar de registar, neste ponto e porque às vezes a memória é curta, que para além de ser responsável pela concretização deste projecto da Piscina Municipal, também o é pela construção da piscina existente no Concelho, mais concretamente, na Freguesia de Vieira de Leiria, feita com recurso a fundos camarários pois, tal como para os concelhos vizinhos, já há data do início deste século, não haviam nem houveram fundos comunitários disponíveis para esse efeito, ao contrário do alegado pelo atual Presidente da Câmara. A mentira por ser repetida não se torna verdade.

Também não podemos deixar de registar o aumento financeiro na despesa corrente do Município que este financiamento acarreta para os 15 anos de contrato previstos. Este aumento, para já estimado em mais de 1 milhão de euros no orçamento anual da Câmara, obriga a que o executivo reveja as contas da sua gestão e garanta o corte de despesa possível para colmatar este valor, deixando já aqui a sugestão da reavaliação dos custos do organograma atual, cuja eficácia não se verifica.

Mas, o que está em questão na votação de hoje, é permitir ou não o acesso deste executivo à consulta junto das entidades bancárias para obter financiamento para a construção da Piscina. E aqui chegados, só podemos dizer FAÇA-SE A PISCINA!

ANEXO 4

SESSÃO ORDINÁRIA

29.02.2024

“O grupo parlamentar do PS analisou, detalhadamente, os documentos apresentados procurando escrutinar uma estratégia, um objetivo, um desiderato que nos pudesse mobilizar, a todos, e dar esperança aos marinhenses, vieirenses e moitenses.

Infelizmente, temos de concluir que, mais uma vez, aquilo que somos chamados a aprovar é mais do mesmo do que já foi o orçamento, ou seja, uma listagem sem critérios de rubricas, muitas delas repetidas porque não foram executadas ou só porque sim e porque se tem de aplicar o dinheiro dos impostos e das taxas que todos pagamos.

No papel estamos a integrar um saldo de 13.4ME da gestão do exercício de 2023 o que, só por si, é regulador da reiterada incompetência para fazer obra sendo que, 5ME (37%) vão para despesa corrente, o que é preocupante e revela duas coisas, o orçamento municipal que o executivo MPM elaborou para 2024 estava, irresponsavelmente, subcabimentado nas rubricas referentes a despesa corrente, se não vejamos:

- Vigilância dos Estaleiros _ 50.000€;
- Seguros _ 300.000€;
- Combustíveis _ 65.000€;
- Colónias de Férias _ 62.000€;
- Apoio Institucional RMAIS _ 285.000€;
- Palcos e Tendas para eventos _ 400.000€;
- Educação _ 1.5ME.

A questão que se coloca é, porque razão tratando-se despesas obrigatórias elas não vinham já devidamente inscritas e dotadas dos valores adequados no orçamento aprovado?

Esta habilidade, do executivo +MPM, para elaborar orçamentos, implica o exagerado número de alterações que, depois, terão de se fazer ao longo do ano com a necessária confusão e pouca clareza da execução orçamental.

Já quanto ao plano plurianual de investimento fica evidente uma gritante falta de competência para alinhar as prioridades e é quase ofensivo que o +MPM propõe para investir em habitação social, quando todo o país acompanha através das televisões o drama que é para famílias de baixos rendimentos terem acesso a uma casa. A autarquia tem, no seu parque habitacional, mais de 60 casas devolutas a precisarem de obras de recuperação e, numa atitude autista, propõe-se aumentar uma ninharia, que estava no orçamento, em mais de 25.000€. Supostamente para recuperação de 10 a 12 casas, deixando para trás 50 habitações em processo de degradação. Ao mesmo tempo que quer gastar 370.000€ vezes 2 a espalhar alcatrão em zonas de parque estacionamento. Veja-se o cúmulo de, até para as árvores o plafon é superior. São prioridades que não se entendem, mas é o que temos.

O grupo parlamentar do PS tem consciência de que, não é possível fazer tudo o que estava em curso no mandato mas, no mínimo, que se exija um executivo que, na oposição, encha a boca com a palavra liderança, planeamento, estratégia, é que planeie, crie projetos, elabore candidaturas e execute.

Os marinhenses querem saber para quando o centro intermodal de transportes, para quando o novo mercado, para quando o patinódromo que tanto animava a retórica do MPM na oposição, para quando o planeamento urbanístico da cidade para aumento do Parque Habitacional, para quando a solução para a fluidez de trânsito entre a Marinha Grande / Leiria, para quando?

Face a este quadro definidor de um executivo de navegação à vista, responsável pelo brutal aumento da despesa corrente criada por um organograma surreal em colapso, arrogante e, na sua relação com a oposição que representa a maioria do eleitorado.

A bancada do PS abstém-se na aprovação deste ponto obrigando este executivo, minoritário, a arrastar-se pelo caminho das pedras que eles próprios criaram.”.

ANEXO 5

SESSÃO ORDINÁRIA

29.02.2024

DECLARAÇÃO DE VOTO

7. 3.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

A CDU entendeu abster-se neste ponto porque em boa verdade nada foi acrescentado que se possa entender merecer outro voto.

O orçamento propriamente dito foi por nós chumbado porque deixava em evidência uma clara falta de investimento na habitação social, e em teoria seria complementado por via da introdução do saldo de gerência, e o que ora verificamos fica aquém do necessário.

Por outro lado, a dotação de algumas rubricas que vão ao encontro das (muitas) necessidades da população e que defendemos nas reuniões com o executivo com funções permanentes (nomeadamente saneamento, águas, educação (requalificação de escolas Pinhal do rei e Loureiro Botas -vieira), alargamento zona industrial e criação de parque de estacionamento e investimento em freguesias) motivam uma abstenção com muita reticência, devemos deixar aqui dito.

Falta também os contratos inter-administrativos com as juntas de freguesia, mais uma vez não contemplado nesta revisão.

Por fim dizer sucintamente que este não é o nosso orçamento, como já dissemos, no entanto nesta fase não vamos obstaculizar esta introdução do saldo, mas cá estaremos atentos ao que vão fazer, e na expectativa de não termos mais um ano record de revisões e modificações.

ANEXO 6

SESSÃO ORDINÁRIA

29.02.2024

Voto de Louvor – CPCJ da Marinha Grande

Foi apresentado à Assembleia Municipal, o Relatório Anual de Atividades do ano de 2023 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande (CPCJ). Por apreciação unânime, destaca-se o papel fundamental da CPCJ da Marinha Grande na defesa dos menores e na promoção dos seus direitos, bem como a dedicação e o empenho que é exigido aos elementos das equipas que a integram na procura das melhores soluções para as diversas situações com que se deparam.

A Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida a 29 de Fevereiro de 2024, vem prestar público reconhecimento pela dedicação e entrega desta Comissão. Congratulando-se pelo trabalho dos membros designados por esta Assembleia na CPCJ, que têm desenvolvido as suas funções com inextinguível brio, numa participação cidadã, fortemente comprometida com a defesa dos direitos das crianças e jovens do nosso concelho e das suas famílias.

Assim, vem a Assembleia Municipal da Marinha Grande prestar público louvor aos seus representantes e aos profissionais da CPCJ da Marinha Grande, pela sua dedicação e esforço a benefício e proteção da população mais frágil da nossa sociedade.

Dê-se público conhecimento deste voto de louvor às seguintes entidades: Ministérios da Segurança Social, da Saúde e da Educação, Câmara Municipal da Marinha Grande, Comissão Nacional da CPCJ, Instituto da Segurança Social e Órgãos de Comunicação Social.